



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

REQUERIMENTO Nº 01/2024

Senhor Presidente  
Câmara Municipal de Campestre do Maranhão

Projeto de Lei nº 0124 /	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Votos 08 /	
Data 20 / 02 / 24	
Milena Pinheiro da Silva	
Secretaria	

Requeiro, regimentalmente a mesa, depois de ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Oliveira da Silva, requerendo que tome providencias de urgência referente ao bloqueamento das ruas Paraná e Sebastião Alves de Melo, no Bairro Santa Maria – Campestre do Maranhão - onde várias famílias estão passando por este constrangimento de não terem o mínimo de conforto para realizarem suas tarefas domiciliares e ou laborais.

**JUSTIFICATIVA**

É inaceitável que a rede de ruas de nosso município ainda esteja sofrendo com tantas falhas nas vias urbanas, como no bairro Santa Maria, Município de Campestre do Maranhão-MA. Requeremos que seja realizado o bloqueamento das ruas Paraná e Sebastião Alves de Melo, no bairro acima mencionado.

Diante dos transtornos vividos por aqueles que residem nesse bairro, e que convivem com a falta de ruas pavimentadas ou bloqueadas, sendo causa dos constantes problemas que se alternam em dias de verão com muita poeira e em dias inverno, com muita lama, tornado difícil o deslocamento e também a limpeza de duas casas e comércio local.

Temos o dever de buscar junto ao Poder Executivo as causas desse problema que acontece desde que aquele bairro surgiu, assim como, em uma ação conjunta entre, comunidade, vereadores e prefeito, encontrar a solução imediata.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente tome as medidas necessárias.

**P. DEFERIMENTO.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA  
VEREADOR